
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

ERRATA LOCAL DE PROVA – PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023



ERRATA LOCAL DE PROVA - PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO



ERRATA

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023, constituída pelo Decreto Municipal nº 14.675/2023 que dá publicidade a realização de Processo Seletivo para ocupação das Funções Públicas em Regime de Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e por tempo determinado, devidamente motivado nos termos do Processo Administrativo nº 004/2023, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, com fulcro na Lei Municipal nº 1.868/2023, **informa que, em razão das condições da estrada de acesso à Aldeia Barra Velha**, os candidatos anteriormente alocados na Escola Indígena de Barra Velha **farão a Prova Objetiva no dia 28 de maio de 2023 no Complexo Integrado de Educação de Porto Seguro (CIEPS), localizado na Rua General Freitas, nº 57, Centro, Porto Seguro/BA, mantendo-se os horários e salas conforme divulgado na LISTA DE LOCAL E HORÁRIO DE PROVA. Por sua vez, os povos originários moradores das Comunidades Indígenas Pataxó, Bugigão, Cassiana, Campo do Boi, Pará, Meio da Mata, Boca da Mata, Nova Esperança, Tingui Guaxuma, Pé do Monte, Aldeia Nova e Xandó permanecerão no local de prova da Aldeia Barra Velha, conforme publicado.**

Porto Seguro, 26 de maio de 2023.

JAILSON FERREIRA DA SILVA:48345199534

Assinado de forma digital por
JAILSON FERREIRA DA
SILVA:48345199534
Dados: 2023.05.26 16:56:23 -03'00'

JAILSON FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio
Decreto Nº 12.572/21